www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 169, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA DANÁSIA MANFÉ - ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS.

O Prefeito Municipal de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica designada Danásia Manfé, portadora do CPF 907. ***. *** - 04, carteira identidade nº 3.155.165 - SSP/SC, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Município de Ipira-SC, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018).

§ 1º Fica incumbida de dialogar com os setores do município e buscar, de formar integrada, respostas mais efetivas a problemas sociais complexos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).

MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Santa Catarina - DOM-SC
E no site das Leis Municipais:

https://leismunicipais.com.br

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/12/2025


Toda a legislação
em um só lugar!
Federais
Estaduais
Leis.org
Municipais
Institucionais
Clique no link e conheça mais